

São Paulo, 10/08/2021.

A INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Administradora”), com sede em São Paulo - SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 10º andar, CEP 04538-132, CNPJ/MF nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de Administrador do MAUÁ MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ/MF nº 05.903.038/0001-98 (“Fundo”), vem informar que a Administradora convoca os Cotistas para participarem da Consulta Formal, conforme abaixo para aprovar a transferência de administração do fundo além das seguintes alterações no Regulamento, dentre outros aprimoramentos redacionais.

Seguem as matérias a serem deliberadas nessa assembleia:

1. I – TRANSFERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO:

1. Aprovar a substituição da atual Administrador do Fundo MAUÁ MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (“Fundo”), INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., (“ADMINISTRADOR”), inscrito no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, pelo BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23,
2. alteração da sede social do Fundo para o endereço da NOVA ADMINISTRADORA, com sede social no Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, RF,
3. inclusão dos dados da NOVA ADMINISTRADORA, bem como dos novos prestadores de serviços, em razão da aprovação dos itens acima;
4. exclusão das menções ao ADMINISTRADOR, seus meios de contato e endereço, para a inserção dos dados da NOVA ADMINISTRADORA;
5. aprovar as Demonstrações Contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do relatório dos auditores independentes, documentos disponibilizados aos cotistas, nos termos da regulamentação em vigor, relativos ao exercício findo em 30/11/2021
6. A alteração do objetivo e da política de investimento do Fundo, em sua integralidade, de modo a adequar aos moldes do NOVO ADMINISTRADOR, a qual passará a vigorar conforme regulamento anexo ao presente instrumento;
7. a alteração do capítulo que trata dos prestadores de serviço, em razão da aprovação dos itens acima;
8. A alteração da remuneração paga pelo Fundo para o serviço de custódia, a qual passará a vigorar conforme regulamento anexo ao presente instrumento;
9. Estabelecer a manutenção do método de cálculo e do período de avaliação da taxa de performance, sendo que o primeiro pagamento após a transferência da administração do FUNDO, se houver, será referente ao período compreendido entre os últimos dias úteis dos meses de maio e novembro.
10. A alteração dos riscos ao qual o Fundo está sujeito, de modo a adequar aos moldes do NOVO ADMINISTRADOR, a qual passará a vigorar conforme regulamento anexo ao presente instrumento;
11. A alteração do capítulo que trata da emissão, colocação, amortização e do resgate de cotas do Fundo, a qual passará a vigorar conforme regulamento anexo ao presente instrumento;

12. A alteração do capítulo que trata da assembleia geral de cotistas, a qual passará a vigorar conforme regulamento anexo ao presente instrumento;

13. A exclusão das menções do ADMINISTRADOR, seus meios de contato e endereço e inserção dos dados do NOVO ADMINISTRADOR

Resumo: O resumo contendo as decisões tomadas na assembleia será disponibilizado para consulta dos cotistas em até 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia presencial.

Atenciosamente,

**INTRAG DISTR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADOR DO FUNDO**

Dúvidas, reclamações e sugestões, fale com o seu Distribuidor. Se necessário, entre em contato com o ADMINISTRADOR (11) 3072-6109, dias úteis, das 9 às 18h, ou utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Contato (www.intrag.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.